



## PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidores para exercerem a função de fiscais do contrato 52/2019, firmado junto à empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI.

A Diretora Geral do Campus Capanema do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1662, de 10 de dezembro de 2019, da Direção Geral do campus, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 52/2019, celebrado entre o Campus Capanema do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI

- I - Cristina Leviski Dutra, SIAPE nº 1152750, para a função de fiscal técnica e administrativa titular do contrato;
- II - Eliane de Souza Sabatini - SIAPE nº 1763396, para a função de fiscal técnica e administrativa substituto do contrato;

Art. 2º. São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - Emitir relatório mensal determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 31/01/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0642830** e o código CRC **209AF4B2**.

